



AUDIÊNCIA PÚBLICA
Secretaria Municipal de Saúde

Em cumprimento ao estabelecido na Lei Complementar 141/2012, em seu artigo 36 “O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior...§5º O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.” A Secretária de Saúde, enquanto gestora local do SUS apresentará relatório sobre o financiamento das ações de saúde e os demonstrativos da aplicação dos recursos, de acordo com a EC 29 e demais transferências a este Município.

Diante do exposto, esta secretaria realizará no próximo dia 30 de setembro às 09 horas, na Câmara Municipal de Mauá, Audiência Pública, para prestação de contas dos recursos destinados a esta Secretaria e ao Fundo Municipal de Saúde, referentes ao 2º quadrimestre de 2016.

Mauá, 21 de setembro de 2016.

Sheila Chaves Serpa
Secretária de Saúde